

Raquel B. de F. L.



FICHA Nº 1

CNM: 126458.2.0002852-25

MATRÍCULA Nº 2852

Protocolo nº

DATA: 18/03/1991

Designado por Lote nº 06 (SEIS) do Loteamento Duas Pontes, com área de 250,96.-348 ha (duzentos e cinquenta hectares, noventa e seis ares e quarenta e oito centiares) de campo de 2ª, totalizando a área de terras 250,96.48 (Duzentos e cinquenta hectares, noventa e seis ares e quarenta e oito centiares) situada no município de Dianópolis, deste Estado e identificado pelos limites e confrontações seguintes: O perímetro demarcado inicia-se no marco VC.M-205, cravado no espigão da Serra Geral; daí, segue confrontando com o lote 07, no azimute de 102º20'38" e distância de 2.089,05m, até o marco XP: cravado na margem direita de uma estrada, sentido Bahia/Dianópolis daí, segue margeando a referida estrada no mesmo sentido confrontando com o lote 10 no azimute de 198º19'14" e distância de 1.140,00m, até o marco M-26; daí, segue confrontando com o lote 05, no azimute de 282º07' 26" distância de 2.452,96m, até o marco VC.M195 cravado no espigão da Serra Geral; daí, segue pelo espigão da referida Serra até o marco VC.M-205, ponto de partida, sendo que do marco- VC.M-195 ao marco VC.M-205, possui um azimute de 35º13'48" e distância de 1.240,90m. PROPRIETÁRIO- INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS. Não ha registro anterior. Dianópolis, 18 de março de 1991.

R. 01 – 2852. DATA 18 de março de 1991. Nos termos do Título Definitivo de Domínio nº 2393, (não consta data), lavrado no livro nº11, fls. 271 a 272, o IMÓVEL constante da presente MATRÍCULA foi adquirido por GUIDO-CANISIO REIS, brasileiro, casado, agricultor, portador da C.I. (RG) nº 1.013.090.947-SSP-GO e CPF nº 134.549.940-04, residente e domiciliado na Av. Expensas do enternado S/Nº Palmeiropolis-TO., por compra feita ao INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS-ITERTINS, autarquia estadual criada pela Lei nº 87 de 27 de outubro de 1989, neste ato representado pelo digo, por seu presidente, de acordo com o despacho exarado às fls. s/nº, do processo nº00.1529/91, pelo preço de Cr\$-22.574, 63 (Vinte e dois mil, quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e sessenta e três centavos), nas condições constantes do título apresentado. O referido é verdade e dou fé. Dianópolis, 18 de março de 1991.

R. 02-2852. Data: 29 de outubro de 1996. PENHORA -Nos termos do AUTO DE PENHORA E DEPOSITO de 22 de outubro de 1996, firmado pelo escrivão, digo, Oficial de Justiça-Nortzon Pereira Moura, desta comarca, extraída em cumprimento ao respeitável despacho exarado pelo MM. Juiz de Direito desta comarca, Dr. Celino Jeronymo da Silva, nos autos nº 269/96 de Ação de Execução da Carta Precatória de Citação demais atos, oriunda da Comarca de Gaspar-SC, em que a Firma CEVAL ALIMENTOS DO NORDESTE S/A, move em desfavor de GUIDO CANI SIO REIS acima qualificado, e EDGAR MARINO STEFANELIO, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$- 76.505,42 (setenta e seis mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), devida ao exequente acima referido. Foi nomeado depositário o proprio executado GUIDO CANISIO REIS compromissado na forma da Lei. O referido, é verdade e dou fé. Dianópolis, 29 de outubro de 1996.

AV.03-R. 2-2852. Data: 08 de agosto de 2007. CANCELAMENTO DE PENHORA - Certifico que, fica cancelada a Penhora objeto do Registro nº 02 desta Matrícula, em atendimento ao Mandado "Levantamento de Penhora e Intimação", Processo nº 989/05, devidamente assinado pela Escrivã Maria das Graças Araújo, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jacobine Leonardo, em 13/07/2007. Dou fé.

Continua no verso

R.04 2.852. Data: 30 de maio de 2018. **PENHORA E AVALIAÇÃO:** Nos termos do **MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO**, datado de 20 de setembro de 2017, devidamente assinado pelo Técnico Judiciário - Carla Cavallari Cavalcanti, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Cível da comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins e Despacho, procedo a **PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**, do imóvel objeto da presente matrícula, **LOTE 06-LOTEAMENTO DUAS PONTES**, situado neste município de Dianópolis-TO, extraído dos **Autos da Ação de Embargos a Execução Proc. 5000007-95-1991.827.2716**, tendo como Requerente: **BANCO DO BRASIL S.A.**, e como e como equerido: **GUIDO CANÍSIO REIS e ELCINA BELOUS REIS. Avaliação do bem imóvel R\$752.894,4(setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)**. Dou fé. **Selo de Fiscalização 126458AAA042148-YAO**. Emol. R\$1.996,16.

AV-5-M-2852 - Protocolo: **34782** - Dianópolis - TO, 10 de junho de 2024 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos Termos do artigo 247, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que foi decretada a indisponibilidade sobre o Imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: Status: **POSITIVA**, número do processo: **50000997220118272716**, protocolo sob nº **202305.0913.02686278-IA-850**. Emissor: **TJTO - Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, em nome de: **GUIDO CANISIO REIS** sob CPF nº **134.549.940-04**, Código Hash: **0253.1789.dcca.f551.0cf8.a65f.30d2.bccc.15b7.d014**.



Selo de Fiscalização nº 126458AAA135771-OMD, 126458AAA135774-BMO, 126458AAA135775-WUR (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5, Tabela VII 1.6) (Gratuito(s))

AV-06-M-2852 - Protocolo: 35102. Dianópolis - TO, 10 de outubro 2024. **INDISPONIBILIDADE DE BENS:** Nos Termos do artigo 247, da Lei Federal nº 6.015/73, procedo esta averbação, conforme Relatório de Consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, para constar que foi decretada a indisponibilidade sobre o Imóvel desta matrícula, nos seguintes termos: Status: **POSITIVA**, Número do **PROTOCOLO: 202408.0518.03491916-IA-030**; Número do **PROCESSO: 50032439220068210001**; Data de Cadastramento: 05/08/2024 às 18:54:17; EMISSOR: **STJ - Superior Tribunal de Justiça TJRS - Porto Alegre RS - 1º Jdo. da 13ª Vara Cível**; em nome de: **GUIDO CANISIO REIS** sob CPF nº **134.549.940-04**, Código Hash: **1c6b.9c88.4579.bbad.89f7.b93e.e6bf.7d14.7171.53d5**. Dou fé. Escrevente.



Selo de Fiscalização nº 126458AAA141837-YTM, 126458AAA141841-XXZ, 126458AAA141842-YRE (Tabela IV 1.1, Tabela IV 1.5, Tabela VII 1.6) (Gratuito(s))